

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAPA

ATA Nº 01/2025 – Reunião Ordinária

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, as nove horas, com base na Publicação do Decreto nº 26701/2023 alterado pelos Decretos nº 26752/2023 e 26804/2023, cumprindo as obrigações constantes nos artigos nº 125, 126 e 127 da Lei nº 2183/2008 e após convocação do Presidente do Conselho reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho de Administração na sede do Instituto LAPAPREVI situado na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408 – Centro. Presentes o Presidente Robson da Silveira Maurer, e os membros Titulares Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt, Anderson Drobiniewski Sossela, Claudia Regina Hoffmann Jankovski e Paulino Schimalski, e ainda, contou com a presença dos senhores Altair Euko e Sabrina Ferreira, presidente e Diretora do Lapaprevi. As membros títulares Claudia Andrea Kugeratski Carneiro e Sueli Felizardo Paraná justificaram suas ausências. O Presidente do Conselho de Administração, Robson da Silveira Maurer, agradecendo a disponibilidade dos membros, conferindo a presença para verificação do *quórum* declarou aberta a sessão, registrando-se o assunto tratado na reunião, como segue: 1) Análise do índice de atualização dos valores das FG's percebidas pelos Diretores, previsto no artigo 9º da Lei nº 3838/2021; 2) Atualizar os membros a respeito das provas de Certificação profissional. Com a palavra o Diretor Presidente e a Diretora Administrativa e Financeira, inicialmente informaram sobre as atualizações para realização da avaliação para a Certificação Profissional para os membros do conselho, que poderá ser realizada nos próximos meses. Em seguida, foi a iniciada a apreciação da correção financeira do valor das Funções Gratificadas do Instituto LAPAPREVI, isto de acordo com a Lei nº 3838/2021, art. 9º, que prevê a aplicação do índice do IPCA do ano anterior sobre o valor. Assim os valores podem ser reajustados em 4,83%, de acordo com o índice IPCA publicação do IBGE em 10/01/2025. Colocado o cálculo para apreciação dos

R. Ten. Henrique dos Santos, 408 - Centro - Lapa - (41) 3622-4700 - lapaprevi@lapaprevi.com.br

membros do Conselho presentes, o mesmo foi homologado por unanimidade. Em anexo a esta Ata está o Cálculo da Correção pelo IPCA. O Presidente do Conselho finalizou agradecendo a presença dos membros. Sendo o que se apresenta para o momento, eu Claudia Regina lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes.

Robson da Silveira Maurer

Paulino Schimalski

Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt

Anderson Drobiniewski Sossela

Claudia Regina Hoffmann Jankovski